



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 04/2024-de 04/07/2024. Autoria- Vereadora (Nilce da Silva Costa)

Altera a denominação da Rua da Estação para Rua João Augusto Asperti Romanini e dá outras providências.

MARCOS ROGÉRIO JACOBS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições, etc....

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
PROMULGA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º- Fica alterado a denominação da atual Rua da Estação para Rua João Augusto Asperti Romanini. ”

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “José Prudente de Oliveira”.
Nova Guataporanga, 04 de julho de 2024.

Nilce da Silva Costa
Vereadora